ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 396/2021, de 20 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE LAGOA SECA-PB QUE RECEBEM VENCIMENTO EQUIVALENTE AO SALÁRIO MÍNIMO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que Câmara Municipal AROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aumento salarial aos servidores públicos municipais que recebem vencimento equivalente ao Salário Mínimo Nacional, passando de R$ R$ 1.045,00 (Mil e Quarenta e Cinco Reais) para R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais), a partir de 1º de janeiro de 2021.

Parágrafo Único - O mesmo aumento salarial será concedido aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência Municipal que recebem proventos igual ao Salário Mínimo vigente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Lagoa Seca – PB, 20 de janeiro de 2021.

Fábio Ramalho da Silva
Prefeito